

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012 - PROCESSO Nº 006007/2013-TC

PROCESSO Nº 006007/2013-TC

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE  
2012

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI/RN

RESPONSÁVEL: ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

#### DECISÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, através de seu Presidente atual, no uso de suas atribuições legais e regimentais, elencadas no art. 18 do Regimento Interno desta Casa

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sobre o Relatório Anual do Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN relativo ao exercício financeiro de 2012, favorável à aprovação das contas com ressalvas;

CONSIDERANDO a competência institucional conferida a este Poder Legislativo para o julgamento definitivo das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a apreciação e votação do Parecer Prévio pelos membros desta Casa Legislativa, que ocorreu em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2021.

#### DECIDE:

Manter a Decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN favorável à aprovação das contas com ressalvas, nos termos da decisão emanada pelo Colegiado da Corte de Contas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de agosto de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 58854262

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/08/2021. EDIÇÃO 1215. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>